



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 46 que estabelece convênios com faculdades e universidades para a adoção de estágios remunerados para os estudantes do ensino superior.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

*Ana Márcia C. Abdulmassih*  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

*Walter Arantes Guimarães Filho*  
\_\_\_\_\_  
Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

*G.A.S.*  
\_\_\_\_\_  
Membro: Gilberto Aparecido Severino



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 46/2010


Relator: Gilberto Aparecido Severino

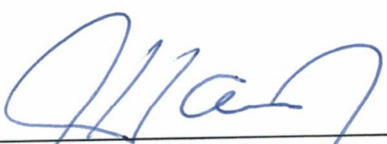
Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 46 que estabelece convênios com faculdades e universidades para a adoção de estágios remunerados para os estudantes do ensino superior.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Carlos Rodrigues Souza

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Gilberto Aparecido Severino

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 46/2010

Relator: Gilvan Carvalho de Macedo

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte é favorável a tramitação da Emenda Aditiva nº 46 que estabelece convênios com faculdades e universidades para a adoção de estágios remunerados para os estudantes do ensino superior.

No que respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

---

Presidente: Reginaldo Luiz Silva Freitas

---

Relator: Gilvan Carvalho de Macedo

---

Membro: Carlos Rodrigues Souza





EM/46

## Câmara Municipal de Ituiutaba

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010

**SÚMULA:** "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

“e) Função: EDUCAÇÃO

2.2. Ensino Superior

**2.2.5. estabelecer convênios com faculdades e universidades para a adoção de estágios remunerados para os estudantes do ensino superior”.**

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2010.

05/07/2010  
PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

**WALTER ARANTES GUIMARÃES FILHO**

Vereador

S.S., em 05/07/2010

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

GAS

**GILBERTO APARECIDO SEVERINO**

Vereador

S.S., em 05/07/2010

PRESIDENTE

aprovado em 1ª Votação por  
unanimidade.

07/07/2010

PRESIDENTE